



PORTARIA 05/2022

Daniel Tales de Oliveira – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005 de 11/04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, todos os membros nomeados pela portaria 01/2021.

Art. 2º - Fica a Comissão suspensa até a efetivação dos novos servidores públicos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019.

De ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso, 01 de fevereiro de 2022.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR